



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **DECRETO Nº 1586, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.320, de 19 de novembro de 2018 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Igaratinga**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** A necessidade de adequar os atos da Vigilância Sanitária do Município de Igaratinga.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** – Fica alterada a alínea "a)" do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.320, de 19 de novembro de 2018 para constar a seguinte redação:

a) Thamires de Faria Dutra, titular do cargo de técnico nível médio de administração, em exercício comissionado junto a Coordenadoria da Vigilância Sanitária.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 18 de janeiro de 2021.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**